



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

MODALIDADE: PREGÃO 041/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria para recuperação de receitas oriundas do ISSQN através de acompanhamento junto à Secretária de Estado da Fazenda, na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) através da gestão eletrônica do ISSQN com transferência de conhecimento em gestão de tributos Municipais, com vistas a utilização da Nota Fiscal de serviços eletrônica e apoio técnico especializado, modelo conceitual da Nota Fiscal de serviços eletrônica - NF- e divulgado pela Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF .

CONTRATADO: FACILITA GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO JUNTO À SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, NA APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL) E GESTÃO ELETRÔNICA DO ISSQN ;				
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Locação de software de Gestão Eletrônica do ISSQN.</li></ul>		12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 96.000,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Novo preço acordado entre o Município e a empresa Facilita Publica Inteligente Ltda – ME , A empresa receberá pelos serviços prestados discriminado acima, o valor mensal de R\$8.000,00(oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 96.000,00, Conforme parecer jurídico em 29/12/2017.</li></ul>					

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica ajustado a prorrogação do prazo de vigência do contrato retro citado, com o fundamento no art. 57, I da lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, por mais 12(doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**De 03 de Junho de 2018 à 03 de Junho de 2019.**

NANUQUE/MG, 01 de Junho de 2018.

ROBERTO DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE